



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PORTARIA Nº 168/2021

Data: 17 de setembro de 2021.

Concede o restante do período de férias ao servidor Hugo Assunção Capistrano.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o § 2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria 163/2021, que interrompeu as férias do servidor; e
- ✓ Considerando solicitação do servidor.

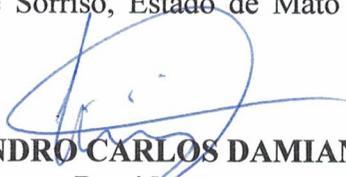
### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o restante do período de férias ao servidor **Hugo Assunção Capistrano**, entre os dias 20/09/2021 e 24/09/2021.

**Parágrafo único** - O período a que se refere o caput deverá ser gozado de uma só vez.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de setembro de 2021.

  
LEANDRO CARLOS DAMIANI  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

17/09/2021

  
José Hilton de A. Jerônimo  
Coordenador de RH  
Portaria 055/2019